
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. NOMEIA OS
INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR, DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS.

DECRETO Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os integrantes do Conselho Gestor, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 403, de 04 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS:

I – Governamental:

Representante de entidade pública:

Titular: Cesar Augusto Pessetti;

Suplente: Alana Barbara Moraes.

Representante de setor habitacional:

Titular: Bráulio Noe Valle Junior;

Suplente: Diandra Torteli Grando.

II – Não Governamental:

Representante da Associação Comercial e Empresarial do Município de Honório Serpa (ACEHS):

Titular: Dilceu Eder de Oliveira;

Suplente: Rafael de Quadros Eleuterio.

III – Movimentos Populares:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Honório Serpa (SINTRAF):

Titular: Valdecir Ferreira de Oliveira;

Suplente: Aristides Borges de Camargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 08 de agosto de 2024.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Pilar

Código Identificador:A8A2ECE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>